



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 22/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012622/2020-85

DOCUMENTO SEI Nº 1041416

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 25/2020/IFRO — PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

A Diretora-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna pública a Chamada Complementar ao Edital 25/2020/IFRO, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 25/IFRO, de 10 junho 2020, que prevê a oferta de diversos cursos por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, dentro do Programa Novos Caminhos.

1.2 Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 25//2020/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3 Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 25/2020/IFRO, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

#### 2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1 Serão ofertadas 1300 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o quadro 1, abaixo.

##### Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	IDADE MÍNIMA
Assistente Financeiro	160	500	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos
Programador de Sistemas	200	300	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos
Programador Web	200	500	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos

2.2 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8>

2.3 Conforme prevê o Edital 25/2020/IFRO, cada candidato tem direito a se matricular em apenas um Curso de Formação Inicial ofertado, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente, no caso de haver mais de uma.

2.4 Requisitos para matrícula, conforme as mesmas regras dispostas no Edital 25/2020/IFRO:

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Fazer *upload* dos seguintes documentos de forma legível:
  - I - RG (ou documento oficial com **foto frente e verso**);
  - II - CPF;
  - III - Comprovante de endereço;
  - IV - Documentos para comprovação dos requisitos mínimos, a saber Ensino Fundamental completo (conforme quadro I);
- d) Para os menores de 18 anos, inserir RG e CPF do responsável legal;
- e) Possuir escolaridade mínima (Ensino Fundamental completo) e idade mínima (16 anos) no ato da inscrição.

2.5 Para efetivação da matrícula os documentos devem ser escaneados **frente e verso, legíveis e em formato PDF, e encaminhados através do formulário** <https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8>.

2.6 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

2.7 **Histórico escolar ou declaração escolar** que comprove a conclusão da escolaridade exigida (conforme quadro 1) devidamente assinada pela escola e sem dependências.

2.8 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.

#### 3. CRONOGRAMA

3.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

##### Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição	06/10/2020 até 12/10/2020	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8">https://forms.gle/nZTzC4C8Mn1obnBq8</a>
Publicação do Resultado Preliminar de		

Inscrições e Classificação	13/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	14/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	16/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada

3.2 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Preenchidas as vagas de cada curso, os demais candidatos serão destinados as vagas de Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFRO utilizá-lo.

4.2 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, se manterá pela ordem de inscrição.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma constante no item 3.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail [novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, e-mail simples com linguagem clara. Assunto do e-mail RECURSO NOVOS CAMINHOS.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os/as candidatas/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas, após envio de documentação, conforme item 2.5.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no *Campus* Gestor, pelo e-mail [novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:novoscaminhos.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041416** e o código CRC **B7244B44**.